



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

À Excelentíssima Senhora

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Referências: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 292 - SECEX/TJAM; Processo Administrativo nº 2021/000013462-00

Senhora Desembargadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao expediente epigrafado, e de ordem do MM. Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, Dra. Maria da Graça Giulietta Cardoso de Carvalho Starling, Informo que atualmente este Juízo não dispõe de valores oriundos de prestação pecuniária, eis que as execuções penais são de competência originária da 1ª Vara desta Comarca, conforme disciplinado no Art. 98, §2º, I, da Lei Complementar Estadual nº 17/97.

Sendo o que me cumpre informar, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Rodrigo Silva de Melo
Diretor de Secretaria – Ato nº 587 de 05/08/21
2ª Vara da Comarca de Itacoatiara



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Silva de Melo, Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028138** e o código CRC **3A528ABA**.